"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483, de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (201)

R\$ 50,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2420 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4500)

R\$ 250,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (209)

R\$ 50,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2420 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4502)

R\$ 250,00

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda